

PORTARIA Nº 085 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954- 73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG); **CONSIDERANDO** o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 002 de 06 de abril de 2020 do Instituto Guaicuy; **CONSIDERANDO** os incisos V e VI da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

CONSIDERANDO o item 3.1 da Orientação das Instituições de Justiça, nº 01 de 18 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido da trabalhadora, o contrato de **Heloísa Maria Diniz Becker**, – cargo de Supervisora Jurídica de Projetos e Parcerias - Área 4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão contratual, ocorrida no dia 17/08/2021.

Belo Horizonte, 19 de Agosto de 2021



Instituto Guaicuy - SOS Rio de Velhas
CNPJ nº 16.746.000/38 - Ins. Estadual nº 010
NSU - Municipal nº 195.163011-4

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente